



RETIFICAÇÃO DO EDITAL n° 001

Edital n° 0060/2022

Ref. Processo Licitatório n° 0049/2022-PMA

Pregão Presencial n° 0025/2022 - PMA

A presente ERRATA, anexa ao Edital, é ora levada a efeito para retificar parcialmente o Edital do Pregão Presencial n° 0025/2022 PMA, do tipo menor preço global, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ-RJ**”. Tendo e vista Pedido de Esclarecimento recebido que evidenciou falhas no edital e anexos, determino a republicação do edital, marcando o início da sessão para às **10:00 h (dez horas) do dia 15 de agosto de 2022** procedendo as seguintes retificações:

EDITAL e ANEXOS

Onde se lê: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ-RJ”

Leia-se: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ-RJ”

EDITAL

Onde se lê: 3.2 - O prazo para a execução do objeto da presente Licitação é de **01 (um) mês**, contados a partir da data de definida na Ordem de Serviço, sem interrupção e prorrogável na forma da Lei, mediante justificativa por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Competente. Qualquer inobservância desta obrigatoriedade implicará em sua correção pela Contratada sem qualquer ônus para o Município, bem como na aplicação de sanções por eventuais atrasos ou qualquer outra irregularidade na execução da obra.

Leia-se: 3.2 - O prazo de entrega é de 60 (sessenta) dias corridos para entrega dos materiais, 10 dias corridos para instalação e mais 10 dias para entrega completa e aceite definitivo.

Suprimido: 10.1.2—Cronograma físico-financeiro, conforme modelo ANEXO II—B;

~~10.1.2.1—O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA

PROC. Nº	/
FLS. Nº	
VISTO	

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – MEMORIAL DESCRITIVO

Suprimido: Item 6.8 ... ~~O controlador fará parte de uma rede de controladores já implantados e padronizados da marca CONTRANSIN, e por isso deverá possuir total compatibilidade de comunicação com os novos equipamentos já instalados na cidade.~~

Aperibé/RJ, 28 de julho de 2022.

LEONARDO BIZONI SANTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública